



Universidade de Évora

Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Ciências Agrárias e Ambientais
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

2. Curso em Associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia
- f. Universidade de Évora
- g. **Comissão de Curso em associação:**
 - Prof. Luis Leopoldo Silva (l Silva@uevora.pt) - Universidade de Évora
 - Prof. José Leitão (jleitao@ualg.pt) - Universidade do Algarve

3. Apresentação:

O objetivo fundamental do programa de doutoramento em Ciências Agrárias e Ambientais é promover a conciliação da produção agrária com a qualidade ambiental, preservando-se processos funcionais e biodiversidade. Pretende-se que este 3º Ciclo seja uma interface pedagógico-científico entre as ciências agrárias e as ciências do ambiente, geradora de sinergias promotoras de processos produtivos ambientalmente mais sustentáveis e territorialmente mais equilibrados. Espera-se que a congregação entre o domínio agrário e o domínio ambiental seja indutora de significativos avanços do conhecimento, tanto no que respeita ao saber que como ao saber com. A integração funcional de ambos esses domínios será a principal característica distintiva deste programa de doutoramento. Crê-se que este apanágio imprimirá no panorama nacional da oferta formativa de 3º Ciclo um cunho diferenciador. Concluído o processo de ensino aprendizagem, os estudantes devem demonstrar: (1) capacidade de compreensão sistemática nas duas áreas fundamentais do curso - ciências agrárias e ciências ambientais; (2) conhecimentos metodológicos associados às duas áreas fundamentais do curso e proficiência nos métodos de investigação necessários ao desenvolvimento do seu trabalho experimental; 3) capacidade para autonomamente conceberem e realizarem investigação de acordo com os exigentes atuais parâmetros académicos.

4. Saídas Profissionais:

Instituições académicas nacionais e internacionais; serviços estatais; instituições comunitárias internacionais; empresas agrárias e industriais; gabinetes de consultoria técnica e científica.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Cr 235/2015

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

NCE/14/01777

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 31 de 15 de fevereiro de 2016, Aviso n.º 1771

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**

Titulares de grau de mestre (ou equivalente) em áreas científicas no domínio das Ciências Agrárias e Ambientais – como sejam, Agricultura e Ciências Florestais, Ciências do Ambiente e Ecologia, Ciência Animal, Ciência dos Alimentos, Biodiversidade e Conservação e Engenharia Rural - ou outras, aceites pela Comissão de Curso.

9. Processo de Seriação:

- **Habilitações literárias: 70%**
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 30%
- **Análise curricular: 30%**
 - Publicações científicas: 15%
 - Comunicações em congressos: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 25%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €

12. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
30

13. Línguas Ministradas:

- Português

Apesar das aulas serem leccionadas em português, haverá apoio tutorial em inglês para os alunos que não dominem o português.

14. Regime de Funcionamento: Misto

15. Data de início do curso: setembro de 2019

1 de fevereiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas